



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 102/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 090/2022, de 07 de novembro de 2022, feita pelo servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de novembro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Riacho dos Campos

Edição nº 34415 folha 34

Data: 09 / 11 / 2022